



Portaria 009/2022-Pres-FFP

O Presidente da Federação de Futebol do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Que em virtude do feriado local de aniversário da capital Teresina, na terça-feira dia 16 de agosto do presente ano, não haverá expediente na FFP nesta data, e que no dia anterior ao feriado (dia 15 de agosto) a entidade funcionará em home office, retornando suas atividades normais na quarta-feira, dia 17 de agosto de 2022.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Federação de Futebol do Piauí, em Teresina-PI, 11 de agosto de 2022.

Robert Brown Carcará da Silva
Presidente da Federação de Futebol do Piauí

